



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



### PORTARIA Nº 09/2022

*Publicado  
14-02-22*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal, **Gleison Moura dos Santos**, matrícula 014508, inscrita no CPF sob nº 031.100.225-08, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos e serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

**Art. 2º.** O servidor designado no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 09 de fevereiro de 2022**

*Cícero Leandro Pereira da Silva.*  
**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO DE JUNQUEIRO-AL**